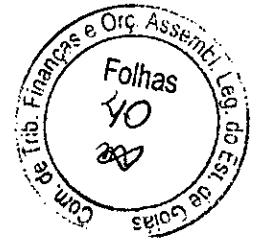


Processo n.: 2020003926

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde

Assunto: Relatório Conclusivo n. 27/2020



RELATÓRIO

Trata-se de análise de relatório conclusivo n. 27 – COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão COMACG —, referente à execução do contrato de gerenciamento e operacionalização dos serviços do Complexo Regulador Estadual – CRE - do período de novembro de 2019 a abril de 2020, encaminhado a este Poder nos termos do § 3º do art.1 10 da Lei n. 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

A terceirização da gestão foi realizada pelo Contrato de Gestão n. 98/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás — SES-GO — e a organização social, Instituto de Gestão por Resultados – IGPR — pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social (Decreto n. 8.636, de 28 de abril de 2016), inscrita no CNPJ sob o n. 20.288.745/0001-05.

Relatórios de acompanhamento e avaliação da execução são instrumentos importantes para subsidiar a tomada de decisão do Poder Público no que tange à eficiência, eficácia, economicidade, produtividade, qualidade e efetividade ou não da gestão pela Organização Social.

No presente caso, o relatório informa que o IGPR cumpriu as metas de produção assistencial/parte fixa e dos indicadores de qualidade/parte variável do contrato (fl. 20).

Diante do exposto, manifesto, nesta Comissão, pelo **arquivamento** dos presentes autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES,  de  de 2020.

DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES
RELATOR

